



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 0222/2022 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONTRATAR**, a partir do dia 10 de Outubro de 2022, a Senhora, **Aline Naiara Bergamo da Silva**, CTPS n.º 0354, Série 090146-SP, CI/RG/SSP/SP n.º 49.911.395-0 e CPF n.º 407.682.748-18, aprovada em concurso público municipal n.º 001/2022, em 1.º (PRIMEIRO) lugar, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, e homologado pelo Edital de Homologação Final publicado no Diário Oficial do Município de Sagres, do dia 08 de Setembro de 2022, convocado para tomar posse através da Portaria Municipal Nº 0211/2022, de 26 de setembro de 2022

**Artigo 2º** - A jornada laboral de trabalho do (a) funcionário (a) será de **40 (Quarenta)** horas semanais, perfazendo **200 (Duzentas)** horas mensais.

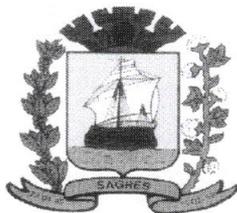
**Artigo 3º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura, publicação e afixação.

Município de Sagres/SP, 10 de Outubro de 2.022.

**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.

**VALMIR COTRIM BATISTA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



231

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 0222/2022 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022

O cidadão, **ROBERTO BATISTA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Artigo 1º - CONTRATAR**, a partir do dia 10 de Outubro de 2022, a Senhora, **Aline Naiara Bergamo da Silva**, CTPS n.º 0354, Série 090146-SP, CI/RG/SPP/SP n.º 49.911.395-0 e CPF n.º 407.682.748-18, aprovada em concurso público municipal n.º 001/2022, em 1.º (PRIMEIRO) lugar, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, e homologado pelo Edital de Homologação Final publicado no Diário Oficial do Município de Sagres, do dia 08 de Setembro de 2022, convocado para tomar posse através da Portaria Municipal Nº 0211/2022, de 26 de setembro de 2022

**Artigo 2º** - A jornada laboral de trabalho do (a) funcionário (a) será de **40 (Quarenta)**, horas semanais, perfazendo **200 (Duzentas)** horas mensais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura, publicação e afixação.

Município de Sagres/SP, 10 de Outubro de 2.022.

  
**ROBERTO BATISTA PIRES**  
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume.

  
**VALMIR COTRIM BATISTA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO